



**PROJETO DE LEI Nº 081/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**



Dá denominação à via pública  
que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA RAIMUNDO GADELHA NETO**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 02, do Loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciado na Rua Pedro José de Alencar, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até a Rua Projetada 12, do Loteamento Pedro Gomes, paralela com a Rua Helena de Oliveira Maia, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

*Pedro Nogueira Ferreira*

**PEDRO NOGUEIRA FERREIRA**

Vereador



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

### **RAIMUNDO GADELHA NETO**

**Raimundo Gadelha Neto nasceu no dia 19 de julho de 1957 na comunidade de Patos no município de Tabuleiro do Norte. Filho de Josias da Costa Lima e Sofia Gadelha de Lima. Teve uma infância marcada pela simplicidade da zona rural trabalhando na agricultura ajudando seus pais na comunidade de Sabiá na Chapada do Apodi e aos seus 14 anos retornou à comunidade de Patos para morar com o tio paterno Elizeu da Costa Lima.**

**Começou a trabalhar fazendo cera de carnaúba juntamente com seu tio e no outro expediente estudava na escola municipal Pedro Xavier. Aos 18 anos tirou sua habilitação e foi trabalhar como motorista nas firmas. Na década de 80 comprou um caminhão e passou a ser caminhoneiro durante 21 anos.**

**Casou-se com Maria Francivan Ferreira Guimarães no ano de 1982 e do seu casamento nasceram os filhos: Atanio Guimarães Gadelha e Reuber Guimarães Gadelha.**

**No dia 06 de julho de 2011 faleceu vítima de uma cirrose hepática.**

**Sempre foi uma pessoa simples, carismática, honesta e muito querida pelos seus parentes e amigos. Seu exemplo de homem de fé e trabalhador ficará na memória de todos os que tiveram o privilégio de ter convivido com ele.**



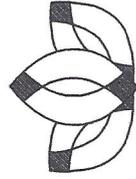
OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LOCAL: RUA RAIMUNDO GADELHA NETO (PROJETADA 02)  
BAIRRO: PEDRO GOMES

CONTEÚDO DA PRANCHA  
ESCALA

PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA: NOVEMBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA



PREFEITURA DE  
TABULEIRO DO NORTE  
"Cuidando bem da nossa gente"





A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 081/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO NOGUEIRA FERREIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA RAIMUNDO GADELHA NETO**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 02, do Loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciado na Rua Pedro José de Alencar, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até a Rua Projetada 12, do Loteamento Pedro Gomes, paralela com a Rua Helena de Oliveira Maia, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. João Antônio Viana  
Vice-presidente

  
Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente